



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2474/2008, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei nº 1261/2007, de 23 de março de 2007;

CONSIDERANDO ainda o contido no Ofício SEC nº 072/2008, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, protocolado nesta Municipalidade sob nº 1254/08, em 17 de março de 2008;

DECRETA : -

Artigo 1º: - Fica alterada a composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos segmentos adiante especificados:

I – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Francisco Borges
Suplente: Diego Lima Pereira
Titular: Ana Paula da Silva
Suplente: Cristiane dos Santos Brito

II – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Lucio de Gênova Ramos
Suplente: Valdemir Pereira

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

